



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Especial de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025

PROCESSO Nº 22005/2025

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09h30min, reuniu-se, no Auditório do Paço Municipal de São Carlos/SP, a Comissão Especial de Licitações, juntamente com os demais presentes abaixo identificados, para a abertura da 1ª sessão da Concorrência Pública em epígrafe.

Declarada aberta a sessão, procedeu-se inicialmente à identificação dos representantes das licitantes, por meio da apresentação dos documentos de credenciamento exigidos no subitem 5.2 do Edital.

Em seguida, passou-se ao recebimento dos envelopes nº 1, 2, 3 e 4. Todos os envelopes recebidos foram devidamente rubricados no fecho pela Comissão de Contratação.

Após o encerramento do prazo de entrega, nenhum outro envelope ou documento foi recebido, em conformidade com o subitem 7.2.2 do Edital.

Na sequência, a Comissão adotou as medidas necessárias para evitar qualquer possibilidade de identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária, conforme determina o subitem 7.2.3.


Procedeu-se então à retirada da documentação de dentro dos envelopes nº 1 e nº 3, cujos conteúdos foram integralmente retirados e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação, em consonância com o subitem 7.2.1.4.

Os envelopes nº 2 e nº 4 permaneceram fechados, sendo acondicionados em embalagem própria, lacradas e rubricadas pelos representantes das licitantes e pela Comissão de Contratação. Esses envelopes permanecerão sob a guarda e custódia da Comissão até deliberação posterior acerca da continuidade do certame.

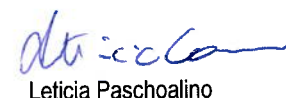
Dando prosseguimento, a sessão foi suspensa para que a documentação constante dos envelopes nº 1 e nº 3 fosse encaminhada à Subcomissão Técnica, responsável pela análise individualizada e julgamento das vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Solução de Problema de Comunicação, nos termos do subitem 7.2.5 do Edital.

Aberta a palavra aos presentes, o representante da empresa VERSÃO BR, reportou que os licitantes não foram autorizados a rubricar o conteúdo extraído dos envelopes os quais foram abertos, ou seja, os de nº 1 e 3.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Carlos/SP e pelos representantes das licitantes presentes, sendo posteriormente divulgada pelos meios legais, preservando-se o direito de manifestação de quaisquer interessados.



Leonardo Luz
Agente de Contratação



Fernando Campos
Agente de Contratação



Leticia Paschoalino
Agente de Contratação


William Policarpo
Agente de Contratação


Gustavo R. Marchiori
Quest Comunicação Total Ltda


Juan B. G. Romanutti
RP Propaganda Ltda


Moisés Júnio Rosa
Lume Comunicação Ltda


Felipe M. Neves Teixeira
Versão BR Comunicação e Marketing Ltda